

# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 5.997 de 25 de setembro de 1980

Denomina logradouro público no subdistrito de Itapuã.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a rua "A", do Loteamento Colina da Fonte, logradouro nº 5417, não possui qualquer denominação oficial ou oficializada;

Considerando que uma das recomendações para a denominação de logradouros públicos é a utilização de nomes de individualidades de indiscutível mérito;


Considerando que a personalidade do brasileiro e baiano RAFAEL PASTORE NETO, tragicamente falecido em 21.09.80, foi figura destacada no jornalismo baiano e dedicado funcionário desta Prefeitura,


### DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAFAEL PASTORE NETO a rua "A" do Loteamento Colina da Fonte, logradouro nº 5417, no subdistrito de Itapuã.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 1980.

  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

  
MÁRIO KERTESZ  
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças Públicas

### DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 0442/78-CC., e com fundamento no art. 10 da Lei nº 2592/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5937/80,

### RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código NS-414-2, da Categoria Funcional de Sociólogo, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, a servidora MARIA CALDAS DE MATOS, matrícula nº 0058, Agente de Assuntos Culturais, Classe "A", Código SA-1004-4, do quadro de lotação do GPMS, ao qual permanecerá vinculada.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2422/74-CC, e com fundamento no art. 9º da Lei nº 2589/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5937/80,

### RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código NM-601-2, da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, do Grupo Atividades de Nível Médio, o servidor CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 5169, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-1001-4, do quadro de lotação da CC, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10460/78-SEAD, e com fundamento no art. 9º da Lei nº 2590/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5937/80,

### RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código PA-802-1, da Categoria Funcional de Auxiliar de Polícia

Administrativa, do Grupo - Polícia Administrativa, o servidor AGE NOR ALVES DA SILVA, Matrícula nº 7492, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10540/78-SASP, e com fundamento no art. 9º da Lei nº 2590/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5937/80,

### RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código PA-802-1, da Categoria Funcional de Auxiliar de Polícia Administrativa, do Grupo - Polícia Administrativa, o servidor ANTONIO LOPES DO BOMFIM, matrícula nº 5028, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10571/78-SASP, e com fundamento no art. 9º da Lei nº 2590/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5937/80,

### RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código PA-802-1, da Categoria Funcional de Auxiliar de Polícia Administrativa, do Grupo - Polícia Administrativa, o servidor CARLOS CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 7502, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/80

A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 06 de outubro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E FICHA INDIVIDUAL P/ ALUNO.

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile

Salvador, 24 de outubro de 1980

  
FRANCISCO A.P. VIEIRA DE MELO

Diretor do O.C.M.

Instrumento particular de Convênio que entre si fazem, a SURCAP - SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL, Autarquia Municipal, com sede na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco 154, nesta Capital e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA BAHIA S.A. - CEASA/BA, estabelecida na Rodovia Cia/Aeroporto, Km 5, nesta Capital, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano fluente de hum mil novecentos e oitenta, nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, a SURCAP - SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL, legalmente representada pelo seu Superintendente Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA, brasileiro, casado, residente nesta Capital, onde é domiciliado, e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA BAHIA S. A. - CEASA/BA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Engº Agrônomo JAYME RAMOS DE QUEIROZ, também sub assinado, celebram e pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Convênio é a construção de um posto da "CESTA DO POVO", no subúrbio de Periperi, nesta Capital, a fim de implementar a política governamental estadual de abastecimento;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

A SURCAP aplicará recursos da CEASA para a contratação da obra a ser realizada, mediante a aprovação daquela do custo de obra, feito com base na Planilha de Orçamento anexa;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A CEASA, por força deste instrumento, se compromete a transferir para a SURCAP, imediatamente, as importâncias referentes às medições dos serviços executados e aprovados pela Fiscalização;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

A SURCAP, cãberá efetuar os pagamentos que se fizerem necessários para a finalização das obras, assumindo inteira responsabilidade pela sua quitação, desde que obedecido pela CEASA, o disposto na Cláusula Terceira;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Convênio é o da duração das obras objeto do mesmo;

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá sofrer qualquer alteração ditada pela necessidade da obra que constitui seu objeto, bem assim em razão de maiores intresseres dos Convênientes, desde que expressas por escrito, para conhecimento das partes o que deverá ser objeto de Termo Aditivo.

E, por estarem firmes e contratadas, subscrevem o presente em 02 (duas) vias juntamente com 02 (duas) testemunhas, a fim de que possa, desde logo, produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Salvador, 11 de fevereiro de 1980.

*Fernando Cordeiro Mota*  
FERNANDO CORDEIRO MOTA  
Superintendente - SURCAP

Testemunhas:

*Alcides*  
*Simão*

*Juarez Ramos de Queiroz*  
JUAZEM RAMOS DE QUEIROZ  
Diretor Presidente - CEASA

MODELO - 10

SURCAP		PLANILHA DE ORÇAMENTO			OBRA : CESTA DO POVO	
					LOCAL : PERIPERI	
					VISTO: <i>Fernando</i>	DATA: 28/01/80
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1.	<u>SERVIÇOS INICIAIS.</u>					
1.1	Limpeza do terreno.		m2	1.000,00	8,34	8.340,00
1.2	Despesas Gerais.		vb	-	-	35.733,21
1.3	Ligações provisórias.		vb	-	-	12.030,18
1.4	Barracão de obra.		m2	36,00	1.786,66	64.319,76
1.5	Placa da obra.		vb	-	-	23.822,14
1.6	Locação da obra.		vb	-	-	101.244,09
2.	<u>MOVIMENTO DE TERRA</u>					
2.1	Escavação de cavas.		m3	50,000	142,93	7.146,50
2.2	Aterro de cavas com areia.		m3	200,000	333,51	66.702,00
2.3	Aterro do caixão com areia.		m3	20,000	333,51	6.670,20
3.	<u>INFRA-ESTRUTURA</u>					
3.1	Concreto magro com consumo de cimento 200 kg		m3	3,000	3.573,32	10.719,96
3.2	Concreto estrutural com taxa de ferro 85kg e consumo de 300 kg.		m3	12,000	8.337,75	100.053,00
3.3	Laje de impermeabilização com consumo de cimento 250 kg.		m3	18,000	4.764,43	85.759,74
4.	<u>PAREDES E PAINÉS</u>					

SURCAP		PLANILHA DE ORÇAMENTO			OBRA : CESTA DO POVO	
					LOCAL : PERIPERI	
					VISTO: <i>Fernando</i>	DATA: 28/01/80
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.1	Alvenaria em paredes e pilares de tijolos maciços.		m2	170,00	844,49	143.563,30
4.2	Paredes interna WC (cimento queimado).		m2	5,00	1.306,64	6.533,20
5.	<u>PAVIMENTAÇÃO</u>					
5.1	Cimento queimado (piso intern).		m2	90,00	231,07	20.796,30
5.2	Passeio cimentado (piso externo).		m2	500,00	231,07	115.535,00
6.	<u>PLACAS PREMOLDADAS DE CONCRETO C = 4cm:</u>					
6.1	Tipo - A - 0,40 x 0,80 = 0,0128.		und	08	150,08	1.200,64
6.2	Tipo - B - 0,40 x 1,00 = 0,0160.		und	06	178,67	1.072,02
6.3	Tipo - C - 0,40 x 0,975 = 0,0160.		und	04	178,67	714,68
6.4	Tipo - D - (conforme Des. nº 0004).		und	01	202,49	202,49
6.5	Tipo - E - 1,00 x 0,50 = 0,020.		und	06	214,40	1.286,40
6.6	Tipo - F - (conforme Des. nº 0004).		und	04	196,53	786,12
6.7	Tipo - G - (conforme Des. nº 0004).		und	02	166,75	333,50
6.8	Tipo - H - 0,50 x 0,625 = 0,0125.		und	02	147,10	294,20
6.9	Tipo - I - 0,50 x 0,975 = 0,018.		und	02	196,53	393,06
6.10	Tipo - J - 0,50 x 0,80 = 0,016.		und	01	178,67	178,67
6.11	Tipo - K - 0,40 x 1,55 = 0,024.		und	04	250,13	1.000,52
6.12	Tipo - L - 1,00 x 1,20 = 0,048.		und	04	464,53	1.858,12

SURCAP		PLANILHA DE ORÇAMENTO			OBRA CESTA DO POVO	
					LOCAL: PERIPERI	
					VISTO: <i>Trindade</i>	DATA: 28/01/80
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
7.	<u>COBERTURA</u>					
7.1	Telha fibro cimento (canaleta 90), c/ 8,20 cm de comprimento.		und	26	5.086,03	132.236,78
7.2	Peças de madeira suporte de cobertura.					
7.2.1	Tipo - 1 - 0,025 x 0,10 x 0,50 = 0,00125.		peças	14	37,22	521,08
7.2.2	Tipo - 2 - 0,025 x 0,10 x 0,20 = 0,00050.		peças	04	14,89	59,56
7.2.3	Tipo - 3 - 0,025 x (0,26 x 0,20) / 2 x 4,225 = 0,02429.		peças	03	723,30	2.169,90
7.2.4	Tipo 4 - 0,025 x 0,20 x 0,50 = 0,00250.		peças	04	74,44	297,76
7.2.5	Tipo - 5 - 0,025 x 0,20 x 3,55 = 0,01775.		peças	04	528,55	2.114,20
7.2.6	Tipo - 6 - 0,025 x 0,20 x 1,00 = 0,00500.		peças	08	148,89	1.191,12
7.2.7	Tipo - 7 - 0,025 x 0,20 x 3,00 = 0,01500.		peças	04	446,67	1.786,68
7.2.8	Tipo - 8 - 0,025 x 0,20 x 4,00 = 0,02000.		peças	08	595,55	4.764,40
7.2.9	Tipo - 9 - 0,025 x 0,20 x 4,40 = 0,02200.		peças	04	655,11	2.620,44
7.2.10	Tipo - 10 - 0,025 x 0,20 x 4,55 = 0,2275.		peças	04	677,44	2.709,76
8.	<u>ESQUADRIAS COM FERRAGENS</u>					
8.1	Portas tipo prancheta - 1,00 x 2,10.		und	01	2.382,21	2.382,21
8.2	Portas tipo prancheta - 0,60 x 2,10.		und	01	2.143,99	2.143,99
8.3	Esquadrias de madeira maciça (janelões).		m2	0,00	3.573,32	71.466,40
8.4	Instalação hidráulica.		vb		-	59.555,35

SURCAP		PLANILHA DE ORÇAMENTO			OBRA CESTA DO POVO	
					LOCAL: PERIPERI	
					VISTO: <i>Trindade</i>	DATA: 28/01/80
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
9.2	Instalação elétrica.		vb		-	142.932,84
10.	<u>PINTURA:</u>					
10.1	Pintura interna e externa (calafão).		m2	400,00	71,47	28.588,00
10.2	Pintura de esquadria.		m2	50,00	190,58	9.529,00
11.	<u>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u>					
11.1	Limpeza geral da obra.		vb		-	35.733,21
12.	<u>PAVIMENTAÇÃO</u>					
12.1	Regularização e compactação do sub-leito (rua e campo).		m2	1.000,00	11,91	11.910,00
12.2	Fornecimento, espalhamento, compactação e conformação da sub-área (arenoso ou areis) compactada.		m3	600,000	403,79	242.274,00
12.3	Escavação, carga e transporte de solos em rebaixo da massa.		m3	600,000	250,13	150.078,00
12.4	de pista em concreto betuminoso.		m3	50,000	5.479,09	273.954,50
12.5	Imprimação betuminosa, inclusive fornecimento do ligante.		m2	1.000,00	23,82	23.820,00
12.6	Pintura de ligação, inclusive fornecimento do ligante.		m2	1.000,00	23,82	23.820,00

SURCAP		PLANILHA DE ORÇAMENTO			OBRA CESTA DO POVO	
					LOCAL: PERIPERI	
					VISTO: <i>Trindade</i>	DATA: 28/01/80
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
13.	<u>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u>					
13.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto.		m	300,00	357,33	107.199,00
13.2	Concreto simples e fornecimento, execução, lançamento em estrutura diversas.		m3	25,000	4.764,43	119.110,75
13.3	Proteção vegetal.		m2	400,00	71,47	28.588,00
13.4	Concreto em passeio com 0,05m. (desempolado).		m2	800,00	333,51	266.808,00
14.	<u>DRENAGEM</u>					
14.1	Aquisição, transporte e assentamento de tubos de concreto tipo CA-1 Ø = 0,60m.		m	100,00	2.178,53	217.853,00
14.2	Aquisição, transporte e assentamento de tubos de concreto tipo C-2 Ø = 0,20m.		m	20,00	576,50	11.530,00
14.3	Execução de caixas de inspeção em alvenaria de blocos maciços (paredes de 0,20m) embasamento de concreto (traço 1:3:5) e tampa de concreto armado.		und	05	5.955,54	29.777,70
14.4	Execução de caixa coletora em alvenaria de bloco maciço, com embasamento de concreto (traço 1:3:5) e tampa grelhada de ferro fundido.		und	05	7.742,20	38.711,00
14.5	Escavação de vala com profundidade variável até 1,50m.		m3	100,000	142,93	14.293,00
14.5	Reaterro de vala com compactação em camadas de 0,20m.		m3	100,000	95,29	9.529,00
14.7	Concreto simples para envolvimento de tubos.		m3	2,000	4.764,43	9.528,86
					Total	Cr\$ 2.899.876,49



SECRETARIA DE FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
22.08.80

MUNICÍPIO - IV	OBRA: CESTA DO POVO LOCAL: PERIPERI	VISTO: <i>[assinatura]</i> DATA: 28/09/80	CUSTO TOTAL	
			CUSTO UNITÁRIO	2.899.876,49
SURCAP	PLANILHA DE ORÇAMENTO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
			ESPECIE	
ITEM	TOTAL DA FOLHA ANTERIOR.  Importa a presente planilha de orçamento em Cr\$. Cr\$ 2.899.876,49 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos).			

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1980.

Processo CMC-149/75 - Recurso nº 109/75  
 Recorrentes: DALULAKIS & CIA. LTDA.  
 Recorrido: Departamento de Tributos Diversos  
 Relator: Cons. Edvaldo Cerqueira dos Santos  
 Vista: Cons. Carlos Fernando Amaral

Processo CMC-067/80 - Recurso nº 63/80  
 Recorrentes: Departamento de Tributos Diversos  
 Recorrido: SAPOLNIK & SAPOLNIK LTDA.  
 Relator: Cons. Fernando Maia Fontes

Processo CMC-069/80 - Recurso nº 65/80  
 Recorrentes: Departamento de Tributos Diversos  
 Recorrido: ROSALVO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Relator: Cons. Carlos Fernando Amaral

Conselho Municipal de Contribuintes, 23 de setembro de 1980.

*[assinatura]*  
 RUGLENO O SARA LEMCA SANTOS  
 Presidente em Exercício

- DEFIRO  
 PROC. N.  
 6047/79 — Maria Jardelina Alves de Jesus  
 9177/80 — Zelia Machado da Costa  
 10079/80 — Marcia Cristina de Assis Pimenta  
 9446/80 — Mariano Felix da Silva  
 8860/80 — Ruth Santana Sales  
 1028/80 — Perivaldo A. Fernandes  
 8961/80 — Vera Lúcia Martins da Silva  
 1278/80 — Maria de Lourdes Lopes Iberti  
 6197/80 — Maria Candida Conceição dos Santos  
 9110/80 — Maria da Paixão dos Santos  
 3248/78 — Obra do Berço do Salvador  
 9169/80 — Francisca Correia Conceição  
 10181/80 — Edelzuita Bacelar da Conceição  
 8350/80 — Edith Souza Estrella  
 9699/80 — Valdelice Santos Nascimento  
 9764/80 — Edite Bahiense Gusmão de Souza  
 9749/80 — Olindina Aragão  
 8160/80 — Olga dos Santos Pedreira  
 10051/80 — Lourival Ibelmão  
 10052/80 — Maria de Lourdes Souza Anjos  
 1131/80 — Maria Pires Brito  
 1372/80 — Margarida Cassiano da Rocha  
 9611/80 — Celia Maria de Oliveira Brito  
 8512/80 — Helenita Lima de Oliveira  
 465/80 — José Rodrigues Vieira  
 9281/80 — Lygia Bompert Lopes  
 9256/80 — Erotildes Machado  
 1254/80 — Syr Job Botelho de Amorim

- CONCEDO  
 PROC. N.  
 9620/80 — Neuzi Pereira Barros  
 9240/80 — Maria Cristina Goes da Silva  
 9449/80 — Edson Cavadas Montes  
 9378/80 — Edenilse da Silva Santos  
 9404/80 — Fatima Daltro de Castro Correia  
 9371/80 — João Correia Neto  
 9302/80 — Noemia de Oliveira  
 9613/80 — Edelzuita Lima Gomes  
 9629/80 — Alice Rosa de Souza  
 9316/80 — Lucia Maria da França Souza  
 9164/80 — Josefa Gervasio de Oliveira  
 9609/80 — Maria José Nascimento

- AUTORIZO  
 PROC. N.  
 1406/80 — Jackson Amorim Figueiredo  
 656/80 — Louisa Weiss

- INDEFIRO  
 PROC. N.  
 3655/78 — Hugo Nunes de Souza Amorim  
 1320/80 — Fundação Emílio Odebrecht

- DEFIRO  
 PROC. N.  
 6867/80 — Maria Madalena Ferreira de Almeida  
 8593/80 — Laudeci Alves Carneiro  
 9464/80 — Maria Amélia Bispo da Silva  
 9145/80 — Solange de Jesus Santos  
 10012/80 — Olga Pontes Figueiredo  
 9977/80 — Neuma Pacheco de Oliveira  
 8555/80 — Hortencia Maria Nascimento Ferreira  
 10332/80 — Helena Alves da Silva Santos  
 9837/80 — Paulo Roberto Barreiro Goulart  
 9676/80 — Leandro Silva  
 8639/80 — Elvira dos Santos  
 9236/80 — Diva Santos Bastos  
 8588/80 — Leonice Gomes da Silva  
 10131/80 — Maria Regina Rebelo Lins  
 10050/80 — Maria Marta de Jesus  
 8445/80 — Matilde Souza  
 8828/80 — Maria das Graças da Conceição Paim  
 1031/80 — Jacy de Jesus  
 1334/80 — Minervina Pinheiro de Cerqueira  
 9413/80 — Helena Soares de Moraes  
 8544/80 — Raimunda Bastos Ribeiro  
 9782/80 — Rosa Alves Ribeiro  
 8686/80 — Dulce Torres dos Santos  
 9156/80 — Cerise Pereira Marachi  
 8447/80 — Edite de Souza Santana  
 10104/80 — Elaide Nair de Almeida Carvalho

- CONCEDO  
 PROC. N.  
 10109/80 — Lidia Maria de Souza Silva  
 9728/80 — Leocadia dos Reis  
 9202/80 — Renato Simplicio de Souza  
 9761/80 — Heronildes do Carmo Pena  
 10057/80 — Euráide Souza Brito  
 10479/80 — Joana Santos Andrade  
 10016/80 — Wanda Rigaud Araújo  
 8633/80 — Maria Teresa Vidal Barreiro  
 10054/80 — Dolores Alves da Silveira  
 10651/80 — Cleria Ribeiro Santos  
 9928/80 — Adeni Maria de Jesus  
 9999/80 — Aurelina Mauricio Lima  
 8100/80 — Iara Lima Valente  
 9920/80 — Valdelice Noelia de Oliveira  
 9805/80 — Zilda Cruz da Silva  
 9668/80 — Rosita Suzart Leone  
 10049/80 — Noelia Nascimento Ferreira  
 9783/80 — Maria da Gloria Bacelar Rodrigues  
 10040/80 — Maria do Carmo Oliveira Silva  
 10287/80 — Maria das Neves de Almeida  
 10363/80 — Jovelina Evangelista Gomes Farias  
 9894/80 — Lucilia Borges Barreto Vieira  
 9155/80 — Valdelirio Almeida Santa Rita  
 3074/80 — Nilton dos Santos Santana  
 9569/80 — Laura Barbosa dos Santos

Luiz Carlos Costa  
Diretor do SGA SEFIN